



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

---

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº. 234/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A Pandemia do Coronavírus (Covid-19) mudou em muito o cenário social nos últimos dias e trouxe impacto de várias ordens à vida das pessoas. A desigualdade (material e imaterial) é no momento o maior problema no Brasil.

A Pandemia trouxe consigo uma inflação muito elevada, tornando a vida das pessoas ainda mais difícil do que já era, e, por esse motivo, preocupo-me sobremaneira com as pessoas de baixa renda, principalmente com àqueles autônomos que sobrevivem de seus trabalhos informais.

Diante do exposto é que apresento o seguinte requerimento:

Requeiro na forma regimental que a Mesa Executiva da Casa envie expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal de Abaetetuba solicitando que a nobre Gestora, conceda isenção das taxas aos profissionais ambulantes de Vila de Beja como: vendedores de bombons, àqueles que descem à Praia com caixas de cerveja, vendedores de shop, sucos, picolés, camarão, etc..., que fique bem claro nesta proposição, que a isenção das taxas são para esses tipos de profissionais ambulantes. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos moradores da Vila de Beja e aos meios de comunicação de nosso Município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: “Mário Ferreira Fonseca”, 27 de junho de 2022.

**Reginaldo Rodrigues Mota - REGI  
VEREADOR-PSD**